



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº, 1.275 DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 1.166, de 1993, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 24.05.93.

Brasília, 04 de junho de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente